



Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Jaqueline RORIZ)  
seguinte: 1.153

Em, 21, 05, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**INDICAÇÃO N° IND 4255/2008**

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, providências relacionadas à implantação de **Centros de Ensino Profissionalizante, Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, providências relacionadas à implantação de *Centros de Ensino Profissionalizante*, Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de Centros Integrados de Capacitação Profissional de Jovens no Distrito Federal.

É certo que ao Poder Executivo cabe políticas públicas de geração de empregos e renda, fornecendo condições para o desenvolvimento de atividades econômicas no Distrito Federal.

Uma das ações que será implantada visando o ideal da geração de empregos e a especialização do jovem, é o Programa Jovem Trabalhador do GDF.

Assim, sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2008.

*Jaqueline RORIZ*  
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

